



REGISTER
CONTABILIDADE

**ROTEIRO DECLARAÇÃO
IMPOSTO DE RENDA 2022**

**NÃO PRECISA
TER MEDO
DO LEÃO!**

Olá Cliente!

Chegou a hora de fazer mais uma Declaração Anual de Imposto de Renda. E para tornar esse processo mais simples, aqui está o seu checklist de documentos necessários!

Fizemos o nosso checklist para que fique mais fácil de identificar os itens que você realmente precisa juntar, separando por temas ao invés das seções da declaração. Sempre que para uma pergunta sua resposta for “não”, pode pular para o próximo item. Estamos facilitando para vocês?

Veja tudo que você precisa, providencie o quanto antes e vá marcando com X cada documento que já tem em mãos. Coloque N para os que não se aplicam ao seu caso.

Em 2022, uma das novidades anunciadas pela Receita Federal sobre o IR foi a possibilidade de usar o Pix para receber o crédito da restituição do Imposto de Renda em sua conta.

Segundo a Receita Federal, para receber o valor da restituição do imposto de renda via Pix, é necessário que a chave do Pix seja igual ao CPF do titular da declaração. Não pode ser o e-mail, telefone ou chave aleatória, apenas o CPF.

Por isso, caso queira usar o Pix e facilitar o preenchimento da informação, verifique se você possui uma chave Pix da sua conta bancária cadastrada com o número do seu CPF. Se não tiver, basta criar uma.

IMPORTANTE: As restituições do IRPF 2022 serão feitas em cinco lotes:

- 31 de maio de 2022;
- 30 de junho de 2022;
- 29 de julho de 2022;
- 31 de agosto de 2022;
- 30 de setembro de 2022

Dados Iniciais

1. É a sua primeira declaração com a REGISTER CONTABILIDADE?

☐	Cópia da última declaração entregue. Clientes que fizeram certificado digital não precisam fornecer esse item.
☐	Cópia da identidade / cpf / comprovante de residência / título de eleitor
☐	Caso deseje que façamos a revisão dos lançamentos de seus imóveis, envie cópias das escrituras de compra de todos os imóveis existentes. Um imóvel lançado da forma errada pode gerar um grande prejuízo numa futura venda.

2. Você realizou a declaração do ano passado com a REGISTER CONTABILIDADE?

☐	Clientes que fizeram certificado digital, podem nos mandar o arquivo para conferência on-line de documentos.
☐	Cópia do comprovante de residência em caso de mudança de endereço. Verifique se na declaração do ano anterior seu endereço está correto. Na dúvida, encaminhe!

Remuneração de Trabalho

3. Você recebeu algum salário com vínculo empregatício (CLT) no ano passado?

☐	Informes/extratos de rendimentos anuais de salários e outras rendas recebidos de empresas e órgãos públicos.
--------------------------	--

**obs: não enviar contracheques mensais, recibos de férias ou rescisões, mas apenas o documento padrão de informe anual fornecido pelo empregador. Para aposentados do INSS, o mesmo pode ser obtido no site abaixo:
<http://www5.dataprev.gov.br/irpf01/pages/consultarExtratoIR.xhtml>
(o número do benefício estará no informe de rendimentos do ano anterior)**

4. Você realizou saques do seu FGTS no ano passado?

☐	Comprovante de saque do FGTS, em caso de recebimento no ano passado.
--------------------------	--

obs: não enviar a rescisão, apenas o comprovante de saque do FGTS e o informe de rendimentos da fonte pagadora.

5. Você trabalhou como autônomo atendendo a Pessoas Físicas ou Jurídicas? **(Válidos apenas para autônomos pessoas físicas. Se você recebeu através de um MEI / CNPJ, pule esta pergunta)**

☐	Livro Caixa escriturado referente ao ano passado (caso não seja feito por nosso escritório).
☐	Recibos ou tabela preenchida mês a mês de recebimentos do trabalho autônomo prestado para outras pessoas físicas. (para clientes que não escrituram livro caixa)

obs: em caso de médicos e dentistas sem livro caixa é necessário informar em uma planilha o CPF de cada pagador e cada paciente, e para advogados apenas o CPF dos clientes.

☐	Comprovantes de pagamentos do DARF cod.0190 - Carnê Leão pagos no ano anterior.
☐	Informes/extratos de rendimentos anuais de salários e outras rendas obtidas de empresas e órgãos públicos. (dispensado se tiver e-CPF)

6. Você é empresário ou microempresário? **(Válidos apenas para quem tem um CNPJ / MEI ativo com seu nome no quadro societário)**

☐	Informes de rendimentos anuais de salários e outras rendas, ou lucros obtidos de empresas
☐	Cópia do contrato social ou da alteração contratual de empresa com participação societária em que tenha ocorrido compra ou venda de suas cotas no ano passado

Obs: para MEI enviar somente o CCMEI - Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual e o CNPJ

Outros Proventos

7. Você recebeu alguma indenização na justiça?

☐

Sentença e comprovante bancário do crédito.

obs: caso o documento não especifique, enviar recibo/nota fiscal de pagamento ao advogado do processo, afim de diminuir seu imposto a pagar.

8. Você obteve algum rendimento no exterior ou mantém contas?

☐

Comprovantes de rendimentos obtidos no exterior

Todo contribuinte residente e declarante no Brasil deve oferecer à tributação todos os seus rendimentos, a não ser que tenha saído em definitivo e entregue declaração de saída definitiva do País, solicitar consultoria para mais detalhes.

☐

Extrato completo do ano passado com todas as operações de todas as contas em bancos no exterior.

Patrimônio - Imóveis Próprios

9. Você alugou imóveis próprios para pessoas físicas ou jurídicas no ano passado?

☐

Informe de rendimentos de recebimento de aluguéis.

obs: não enviar os recibos mensais, a fonte pagador a empresa deve fornecer um informe de rendimentos.

☐

Recibos ou tabela preenchida mês a mês de recebimentos de aluguéis recebidos de outras pessoas físicas, contendo nome e CPF do locatário.

10. Você realizou a venda de bens imóveis no ano passado? **(Válido para apartamentos, casas, terrenos, vagas de garagem e outros)**

☐

Escrituras, promessas, instrumentos particulares de compra ou venda de quaisquer bens imóveis, incluindo seus gastos correlatos

obs: são dedutíveis para cálculo de impostos gastos com ITBI, cartórios, corretagem (desde que o corretor dê recibo em que conste seu registro no CRECI), ou qualquer outro que tenha sido essencial para a concretização da operação, desde que o gasto tenha sido suportado pelo declarante.

☐

Demonstrativo de apuração de ganho de capital em imóveis vendidos no ano passado (caso não tenha sido processado por nosso escritório).

11. Você realizou alguma benfeitoria em imóveis próprios no ano passado?

☐

Recibos de autônomos e notas fiscais de qualquer reforma / benfeitorias em imóveis próprios, que devem estar em nome do proprietário e endereço do imóvel para ter validade fiscal.

12. Você adquiriu algum bem através de financiamento no ano passado?

☐

Para bens adquiridos com financiamento, solicitar à incorporadora o demonstrativo de pagamentos do ano. Caso esteja financiado em instituição bancária, verificar se a informação dos pagamentos consta no informe de rendimentos do banco do item 8.1 ou se este fornece algum documento específico à parte.

13. Você adquiriu algum imóvel no exterior no ano passado?

☐

Para imóveis adquiridos no exterior, enviar toda a documentação, ainda que na língua de origem, para avaliação.

Patrimônio - Contas Bancárias e Consórcios

14. Você ou seus dependentes possui conta bancária?

☐

Informe de rendimentos anual de todos os bancos em nome do declarante ou de seus dependentes, a não ser que tenham sido encerradas em data anterior a 31 de dezembro do ano passado.

obs: não enviar extrato bancário comum, precisamos tão somente do informe/extrato para imposto de renda anual fornecido pela instituição financeira. Atenção, deve ser enviados informe de bancos mesmo que não haja conta corrente ou conta poupança, mas haja aplicações financeiras, VGBl ou qualquer outro produto de relacionamento com o banco.

15. Você adquiriu ou participou de um consórcio no ano passado?

☐

Documentos de aquisição, contemplação ou alienação de consórcios e boletos pagos entre 01 de janeiro de 31 de dezembro do ano passado ou ainda tabela com o valor total pago no período separado por cota adquirida.

Patrimônio - Veículos e Automóveis

16. Você realizou a compra ou venda de veículos no ano passado?

☐

Documentos de compra e venda de veículos, sendo cópia da nota fiscal para veículos novos, ou cópia do DUT recibo preenchido com os dados do comprador e valor de venda em caso de veículos usados.

☐

Boletos pagos entre 01 de janeiro e 31 de dezembro ref. a aquisição de veículos e outros bens móveis comprados por financiamento, ou relatório por bem adquirido com o total pago no ano passado.

Patrimônio - Bolsa de Valores

17. Você transacionou ações na bolsa no ano passado?

☐

Relatório de posição de ações em seu poder nas datas de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano passado.

☐

Encaminhar todas as notas de corretagem das operações do ano passado no formato pdf.

obs: solicitar os arquivos à corretora que negocia suas ações.

Patrimônio - Outros Bens Móveis

17. Você negociou bem com valor superior a R\$ 5.000,00 no ano passado?

☐

Documentos de compra e venda de outros bens móveis duráveis de valor superior a R\$ 5.000,00 negociados no ano passado.

Empréstimos e Doações c/ Pessoas Físicas

18. Você fez alguma doação a outra Pessoa Física no ano passado?

☐

Enviar escritura de doação (isento de imposto de renda, mas sujeito ao imposto de transmissão estadual - ITD)

19. Você pegou um empréstimo ou quitou um empréstimo com outra Pessoa Física no ano passado?

☐

Empréstimos contraídos com outras pessoas físicas - informar valor contraído ou quitado até o final do ano passado, além de nome completo e CPF da contra-parte.

Pagamentos

20. Você realizou pagamentos a instituições de ensino (creches, educação pré-escolar, 1º, 2º, 3º graus, cursos profissionalizantes e de especialização inerentes à formação profissional), inclusive de seus dependentes no ano passado?

☐

Declaração de pagamentos enviada pela instituição de ensino.

obs: não são aceitos cursos de idiomas, música e atividades esportivas.

21. Você realizou doações para instituições de cultura, esporte e apoio à crianças e adolescentes no ano passado?



Recibos de doações para instituições de cultura, esporte e apoio à crianças e adolescentes, nos quais devem constar o CNPJ e nome do fundo

22. Você realizou doações para campanha política no ano passado?



Demonstrativo de apuração de ganho de capital em recibos de doações para campanha política, com Nome do Candidato e CNPJ da campanha.

obs: o limite máximo de doação para campanhas políticas é de 10% dos rendimentos brutos totais no ano anterior à eleição.

23. Você realizou pagamentos de fundos PGBL e entidades de previdência complementar no ano passado?



Informes ou relatórios de pagamento de fundos PGBL e entidades de previdência complementar (caso não seja descontado em contra-cheque ou não esteja consignado no informe consolidado de seu banco).

24. Você realizou pagamentos para planos de saúde, inclusive de seus dependentes, no ano passado?



Informes de pagamentos anuais dos planos de saúde para o declarante e seus dependentes.

25. Você teve alguma despesa médica particular no ano passado?



Comprovantes de pagamentos efetuados a médicos e clínicas médicas, hospitais, fisioterapeutas, psicólogos e laboratórios particulares (ainda que tenham sido objeto de reembolso parcial), para o declarante e seus dependentes.

obs: Para gastos com clínicas e hospitais, enviar nota fiscal, para pagamentos à pessoas físicas, enviar recibo onde conste o CPF do paciente, além do CPF do profissional, seu endereço completo e descrição dos serviços preenchidos.

26. Você realizou pagamentos a empregados domésticos no ano passado?

☐

Informar CPF, número do PIS/NIT, e enviar cópias das guias DAE-E-Social para o período.

27. Você pagou pensão por decisão judicial no ano passado?

☐

Sentença judicial de pensão de alimentos e tabela ou comprovantes dos valores pagos mês a mês de 2018.

obs: fica dispensado o envio do documento de pensão judicial caso já tenha nos enviado e analisado em ano anterior.

Dependentes

28. Você tem filhos até 21 anos, ou incapazes, ou menor pobre criado pelo contribuinte, familiar com guarda judicial, companheiro e conjugue sustentados pelo contribuinte ?

☐

Enviar nome completo e CPF

29. Você tem filhos entre 21 e 23 anos cursando ensino técnico ou superior?

☐

Enviar CPF e comprovante de estudo técnico ou superior

Informações Gerais

Dados Bancários - necessário para restituição e débito automático

Banco: _____

Agência (sem o dígito): _____

Conta (com dígito): _____

PIX (somente o CPF): _____

Principais situação de obrigatoriedade de entrega

- a) Rendimentos Tributáveis acima de R\$ 28.559,50 no ano passado.
- b) Rendimentos Isentos acima de R\$ 40.000,00
- c) Bens (inclusive valores em conta bancária) e direitos totais no final do ano passado acima de R\$ 300.000,00
- d) Teve imóvel vendido no ano passado
- e) Operou em bolsa de valores no ano passado
- f) Aqueles que passaram à condição de residente no Brasil e se mantiveram até 31.12.2021

Cronograma de Trabalho

- a) Entrega da Declaração: dentro do prazo legal, ultimo dia útil do mês de abril
- b) Honorários vencíveis até 31/05
- c) Devolução de documentos até 30/06, após revisão e processamento da declaração.
- d) Valor da declaração: variável de acordo com a complexidade da declaração.

Os documentos podem ser enviados fisicamente, basta solicitar nosso portador para retirar. Como fazemos montagem de dossiê para apresentação em fiscalização, temos preferência pela documentação física. Porém, caso deseje enviar documentos via email, envie um email para irpf@registercontabil.com.br com o assunto Documentos para IRPF

Ainda tem alguma dúvida em relação à documentação ou como enviá-los? Nos envie um email e entraremos em contato.

Declaração de Ciência

Declaro para os devidos fins que examinei todos os itens deste roteiro e estão corretas as informações prestadas, me responsabilizando por qualquer prejuízo advindo da omissão de qualquer informação ou documentação.

Nome: _____

Data: _____ Assinatura: _____